

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 225 – 04/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, a qual redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
- Solicitação do município de Palmital para a alteração de 03 equipes de NASF 3, já implantados, para NASF 2;
- Deliberação da CIB Regional – 5ª Regional de Saúde, para a alteração da modalidade de NASF 3 para NASF 2, do município de Palmital.
- Informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 e da Portaria GM/MS nº 3.124, de 28/12/2012.

Aprova a solicitação de alteração de modalidade de 3 (três) equipes, já implantadas de NASF, do município de Palmital, de NASF 3 para NASF 2.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual